



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA TEKIOS ENGENHARIA LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS, ABRANGENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

Processo nº 0000483-70.2016

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Rio Branco-AC, à BR 364, Km-02, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.920-193, representada neste ato por sua Presidente, **Desembargadora Denise Bonfim**, e a empresa **TEKIOS ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.606.033/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1020, Bairro Nossa Srª das Graças, CEP 76.804-162, representada neste ato pela senhora **Jane Flávia Rodrigues Wroblewski**, portador da carteira de identidade nº 76641366 SSP PR, inscrito no CPF nº 645.225.632-72, pactuam o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto **renovar**, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por **12 (doze) meses**, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de **20 de março de 2019 a 20 de março de 2020**, no valor mensal de **R\$ 8.263,28** (Oito mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 99.159,40** (Noventa e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 39.159,40** (Trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para prestação de serviços e **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) para o fornecimento de peças, incidirá o percentual de **5%** (Cinco por cento) sobre a tabela oficial de preços dos fabricantes dos equipamentos, conforme proposta negociada eventos 0339575 e 0339574.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando às partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 04/02/2019, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Flavia Rodrigues Wroblewski, Usuário Externo**, em 06/02/2019, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0535422** e o código CRC **402C0E7F**.